



MUNICIPIO DE PIRANHAS
FMAS - FUNDO MUNI. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA E / OU PESSOA JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL COMO TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR DO PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CENTRO DE REFERÊNCIA processo 20/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) LAINE BRAZ DOS SANTOS BORGES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
40.01	40.01.08.244.0309.2195.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	41.860,44
TOTAL				41.860,44

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS - FUNDO MUNI. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 30 de abril de 2026.

Responsável